

Gerência de Formação e Orientação Profissional
Avenida Olegário Maciel 1233 - Bairro Lourdes - Belo Horizonte-MG - CEP 30180-111
Telefone: (31) 3218-4500 - www.cramg.org.br

Edital nº 1/2023/CRA-MG

Belo Horizonte, 27 de julho de 2023.

EDITAL CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA PARTICIPAR DO HACKATHON 2023 CRA-MG

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG, Autarquia de Direito Público Federal, torna público que estará recebendo inscrição de organizações públicas e privadas para participar do *HACKATHON 2023* CRA-MG, no período de 27/07/2023 a 07/08/2023, através do link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSce99vAcVgd81i5CQpLTLs8hAPzwxXTpG1hGvEbKWJPAL79qg/viewform>

O *HACKATHON 2023* - CRA-MG reunirá instituições públicas e privadas, profissionais de Administração, docentes e discentes numa maratona de programação colaborativa, na qual diferentes equipes desenvolvem ideias que possam oferecer soluções aos desafios e problemas reais demandados nas organizações públicas e privadas.

1. DO OBJETO

1.1 Este procedimento tem por objeto, convocar os interessados em participar do “**CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA PARTICIPAR DO HACKATHON 2023 CRA-MG**”.

1.2 O Regulamento do *Hackathon 2023* e seus anexos encontrar-se-ão abertos aos interessados, para consulta no site do CRA-MG, nos seguintes endereços: www.cramg.org.br:

https://www.cramg.org.br/wp-content/uploads/2023/07/SEI_2025482_Resolucao_Normativa.pdf

<https://www.cramg.org.br/hackathon-cra-mg-2023-disruptividade-administracao-enbra/>

1.3 A Resolução Normativa CRA-MG, nº 13, de 27 de junho de 2023, aprova o regulamento do *Hackathon 2023* do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais – CRA-MG no âmbito dos cursos da área de administração e dá outras providências.

2. DAS CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO

2.1 Poderão participar do presente credenciamento, organizações públicas e privadas, devidamente habilitadas, com o CNPJ ativo.

2.2 Será realizada a inscrição das organizações interessadas, sendo sua inscrição deferida, mediante a formulação do desafio para o qual busquem soluções, considerando a temática central - “Disruptividade: Estratégias e Desafios da Administração” e os subtemas relacionados à gestão da Inovação e de ESG (Ambiental, Social e Governança), conforme os § 1º e 2º do Artigo 1º, do Regulamento do *Hackathon 2023*, RN nº13 de 27.06.2023.

2.3 Não serão recebidas documentações fora do prazo estabelecido neste Edital.

Anexos: I - RESOLUÇÃO NORMATIVA CRA-MG, Nº. 13, de 27 de junho de 2023, que “Aprova o Regulamento do HACKATHON 2023 DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG no âmbito dos cursos da área de Administração e dá outras providências.” (SEI nº 2025482).

Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho
Presidente
CRA-MG - 01-011.260/D



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho, Presidente**, em 28/07/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2079761** e o código CRC **8C17FEDD**.